

RESOLUÇÃO Nº 004/2012 – CONSUNI
(Extinto pela Resolução nº 75/2016-CONSUNI)

Autoriza a implantação do Curso Superior de Tecnologia Mecânica - Produção Industrial de Móveis no Centro de Educação Superior do Oeste, em Palmitos-SC, a partir da utilização do Projeto Político Pedagógico aprovado pelos Conselhos Superiores da UDESC para o Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN que se encontra em fase de extinção na referida unidade.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas competências legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 23/2012, tomada em sessão de 21 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a implantação do Curso Superior de Tecnologia Mecânica - Produção Industrial de Móveis no Centro de Educação Superior do Oeste, em Palmitos-SC, a partir da utilização do Projeto Político Pedagógico aprovado pelos Conselhos Superiores da UDESC para o Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN que se encontra em fase de extinção na referida unidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de março de 2012.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente